



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 005/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Determinar que o **CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE GUARACI** seja realizado pela servidora SRA. **ELIZANGELA MARA DOS SANTOS**, Técnica em Contabilidade lotada no Poder Executivo, conforme Portaria 097/2017, de 23 de maio de 2017 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2017. Edição 1259).

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Tolo de Carvalho
Primeiro Secretário